

**PORTARIA Nº 014/2010**

*Concede qüinqüênio a servidor efetivo da câmara  
Municipal de Januária*

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 056/2007, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, fica concedido ao servidor abaixo mencionado, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seu respectivo cargo, *01 (um) qüinqüênio*, que será calculado no percentual de 8% (oito por cento) sobre valor base de seu respectivo vencimento:

*Manoel José das Chagas Santos*, CPF 232.772.896-72, Masp 11.08.95, Guarda Noturno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 07 de abril de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES  
Ver. Delsinho  
**Presidente**